



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5085/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias nºs 3877/2009, 3878/2009, 3880/2009, 3913/2009, 3941/2009 e 4935/2014, que concediam gratificações aos servidores públicos municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 22 de junho de 2015.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

